



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CBMES

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE SOLDADO COMBATENTE BOMBEIRO MILITAR  
(QPCBM)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO  
PRELIMINAR, AFERIÇÃO DE IDADE E PONTUAÇÃO DE CNH (CARTEIRA  
NACIONAL DE HABILITAÇÃO)

EDITAL DE ABERTURA Nº 05/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PRELIMINAR, AFERIÇÃO DE IDADE E PONTUAÇÃO DE CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO)**, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 05/2018, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Conforme disposto no item 4 do Edital nº 05/2018, fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, a relação dos candidatos convocados e habilitados a participar da Entrega de Documentação Preliminar, Aferição de Idade e Pontuação de CNH (Carteira Nacional de Habilitação).

**Art. 2º** Os candidatos convocados a participar da etapa citada no Art.º 1 deverão:

- a) verificar toda a documentação solicitada nos subitens 4.5 a 4.5.2.;
- b) enviar os documentos comprobatórios solicitados via Sedex com AR (Aviso de Recebimento), ou Carta Simples com AR (Aviso de Recebimento), para o endereço do Instituto AOCB, de 11/10/2018 até o dia 16/10/2018 (será observada a data de postagem), para o endereço informado nas etiquetas geradas, conforme segue abaixo:

DESTINATÁRIO: Instituto AOCB Caixa Postal 132 Maringá - PR CEP 87.001-970 CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SOLDADO COMBATENTE BOMBEIRO MILITAR (QOCBM) ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PRELIMINAR, AFERIÇÃO DE IDADE E PONTUAÇÃO DE CNH NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXXXXXXXXX NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX
---

**Art. 3º** O candidato convocado a participar da Entrega de Documentação Preliminar, Aferição de Idade e Pontuação de CNH (Carteira Nacional de Habilitação) deverá observar todo o disposto no item 4 do Edital nº 05/2018.

**Art. 4º** Aos candidatos que encaminharam os documentos relacionados nos subitens 4.5 a 4.5.2, conforme convocação efetuada em 18/09/2018, porém revogada em 21/09/2018, informamos que os documentos já encaminhados poderão ser aproveitados, a critério do candidato, e serão validados caso o candidato se enquadre nas regras previstas no Edital de Abertura, para validação, pontuação e prosseguimento no Concurso Público.

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 11 de Outubro de 2018.

**CARLOS MARCELO DISEP COSTA- Cel BM**  
Comandante-Geral do CBMES